Fatec Jahu

Centro Paula Souza

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE JAHU N.º 016, DE 06/02/2023

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do processo de preenchimento de vagas remanescentes - Edital n.º 01/2023:

Artigo 1º - Ficam DEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

Nome	Curso pleiteado
ANA PAULA VASQUES ALVES	Gestão Empresarial - EaD
PALOMA CRISTIANI GIRO	Gestão Empresarial - EaD
JHONATAN JESUS DOS SANTOS	Sistemas Navais

Ficam INDEFERIDAS as seguintes solicitações para preenchimento de vagas remanescentes:

RG
29.941.053-5/SP
38.605.570-1/SP
60.012.516-6/SP

Artigo 2º - As solicitações que foram INDEFERIDAS estão com base no artigo 72 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS que diz "Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos metade das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento".

Artigo 3º - O aluno com solicitação DEFERIDA deverá efetivar a matrícula de 09 a 16 de fevereiro de 2023, na Diretoria de Serviços Acadêmicos, Bloco I, da Faculdade de Tecnologia de Jahu, rua Frei Galvão, s/n, Jardim Pedro Ometto, Jaú – SP, exceto sábado e domingo, das 09:00h às 14:00h, ou das 18:00h às 21:00h.

Parágrafo único – É de responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados, sendo que se a Fatec-Jahu não receber resposta até dia 16/02/2023, irá considerar como não aceitação da vaga.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Me. Robson Antonio Moreira
Diretor da FATEC-JAHU